

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI****SUPERINTENDÊNCIA DE ENSINO - SEDUC-PI**

Av. Pedro Freitas, S/N Centro Administrativo, Bloco D/F - Bairro São Pedro, Teresina-PI, <http://www.seduc.pi.gov.br>

Processo nº 00011.067640/2025-37

Teresina-PI, 28 de setembro de 2025

REGULAMENTO GINCANA SAEB 2025**APRESENTAÇÃO**

Senhores(as) Gerentes, Coordenadores(as) e Técnicos(as) Regionais, Gestores(as) e Coordenadores(as) Escolares, Professores(as), estudantes e demais profissionais da Rede Pública Estadual do Piauí.

Concluímos o segundo trimestre letivo de 2025 com uma trajetória marcada por avanços significativos e pela consolidação de práticas voltadas ao fortalecimento das aprendizagens. Entre as ações desenvolvidas, destacamos:

- Execução do Programa Gestão da Aprendizagem;
- Implementação das metas fracionadas e instrumentos pedagógicos;
- Acompanhamento contínuo para avanço da proficiência em Língua Portuguesa e Matemática;
- Produção e distribuição mensal de materiais pedagógicos (LP, MT e Física);
- Formação de professores e gestores;
- Caravana Gestão da Aprendizagem nas Escolas e GReS;
- Acompanhamento personalizado nas escolas;
- Turmas de Recomposição da Aprendizagem;
- Pílulas de Aprendizagem, Aulas de Matemática e Cadernos de Atividades Complementares aos sábados;
- Simulados, minitestes e quizzes.

Esse conjunto de atividades demonstra que é possível ensinar e aprender de forma personalizada, humanizada e colaborativa, integrando tempos, espaços, metodologias e tecnologias.

Com base nessa perspectiva, a **Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI**, por intermédio da **Superintendência de Ensino - SUPEN**, institui a **GINCANA SAEB 2025**, conforme regulamentação a seguir:

1. OBJETIVO

Fortalecer a mobilização da comunidade escolar por meio de atividades lúdicas, pedagógicas e acolhedoras, favorecendo momentos de interação e engajamento para melhor desempenho dos estudantes, com foco no SAEB 2025.

2. PARTICIPANTES

Somente poderão participar da gincana estudantes regularmente matriculados na 3ª série do Ensino Médio das seguintes modalidades:

- Tempo Parcial
- Tempo Integral
- Educação Profissional

3. OBSERVAÇÕES GERAIS

As atividades serão presenciais, conduzidas pelo núcleo gestor e pelos professores da escola, conforme o horário de lotação e cronograma.

O cronograma apresenta **sugestões** de atividades, dispondo a escola de autonomia para realizar adaptações ou inclusão de outras.

A equipe escolar deve definir os responsáveis por cada atividade da Gincana.

Cada GRE elegerá 03 (três) escolas destaque em cada critério, totalizando 09 (nove) escolas por GRE, que serão premiadas de acordo com as condições estabelecidas neste regulamento.

A equipe gestora poderá envolver também o **corpo administrativo** da escola.

4. DAS INSCRIÇÕES

Todos os alunos matriculados na 3^a série do Ensino Médio que atendam às condições do item 2. estão automaticamente inscritos na Gincana do conhecimento “ACELERA SAEB”.

5. DAS PROVAS

A Gincana SAEB 2025 será realizada no período de **29 de setembro a 18 de outubro de 2025**. Caberá à escola organizar as atividades, que incluem *Quiz*, provas de desempenho e perguntas relacionadas a conhecimentos gerais sobre o SAEB. Nos casos em que houver mais de uma turma da 3^a série do Ensino Médio, a competição ocorrerá entre as turmas; já nas escolas que possuem apenas uma turma, a competição será realizada dentro da própria sala, dividindo os estudantes em 02 (dois) grupos.

A gincana será desenvolvida em dois momentos, sendo o primeiro voltado às aulas preparatórias com foco na Matriz do SAEB e o segundo destinado às atividades lúdicas.

6. CRITÉRIOS DE PREMIAÇÃO

Escolas com vídeo mais criativo: serão considerados a originalidade da proposta (até 4 pontos), a adequação à temática *ACELERA SAEB* (até 3 pontos) e a qualidade técnica da produção (gravação e edição) (até 3 pontos), totalizando 10 pontos. O vídeo deverá ser postado na rede social da Escola acompanhado das *hashtags*: #GINCANASAE #ACELERASEDUC #RUMOAOPRIMEIROLUGAR.

Escolas com maior crescimento no último Simulado SAEB: será calculado o percentual de evolução da média da turma em relação ao simulado anterior, atribuindo-se a pontuação proporcional ao ganho de desempenho, em escala de 0 a 10 pontos.

Escolas com a maior nota no último Simulado SAEB: será considerada a média final da turma no último simulado aplicado, observado como parâmetro a maior pontuação geral obtida. Em caso de empate, será observado o melhor desempenho em Matemática e, persistindo a igualdade, em Língua Portuguesa.

7. PREMIAÇÃO

Serão premiadas 09 (nove) escolas por Gerência Regional de Educação, totalizando 189 escolas em todo o estado. Cada escola vencedora receberá o valor de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)** que deverá ser destinado ao custeio da formatura dos estudantes das turmas de 3^a série 2025.

A premiação será concedida em três **categorias distintas**:

Escolas com o vídeo mais criativo e maior participação no último Simulado SAEB;

Escolas com maior crescimento e participação no último Simulado SAEB;

Escolas com a maior nota e participação no último Simulado SAEB.

As categorias são excludentes entre si, não sendo permitida a premiação cumulativa. Assim, cada escola poderá ser contemplada em apenas 01 (uma) categoria.

No âmbito de cada GRE, será premiada com um prêmio surpresa a turma da 3^a série da escola que alcançar o melhor resultado no IDEB 2025.

8. PONTUAÇÃO DOS ESTUDANTES

A equipe vencedora de cada dia receberá 1 (um) ponto, e a soma final dos pontos acumulados ao longo dos quinze dias deverá ser destinada aos componentes curriculares em que o estudante apresentar menor média, respeitado o limite máximo de 10 (dez) pontos no total e de até 02 (dois) pontos por componente curricular.

9. CRONOGRAMA DA GINCANA

Tema: *Gincana SAEB 2025*

Período: 29 de setembro a 18 de outubro de 2025.

CRONOGRAMA GINCANA SAEB 2025

| DATA | ATIVIDADES |
|---------------|---|
| 29/09 | 3º Simulado SAEB – CN e CH |
| 30/09 | 4º Simulado SAEB |
| 01 a 03/10 | Resolução dos itens do Simulado CN e CH e 4ª Simulado SAEB |
| 06 a 10/10 | Revisão SAEB presencial para os estudantes do 9º ano do EF |
| 08/10 | Aplicação SAEPI 3ª série |
| 13/10 | Revisão SAEB presencial com transmissão ao vivo para 3ª séries do EM |
| 14/10 | 6º simula+SAEB |
| 29/09 a 18/10 | <p>No primeiro momento (preparatório para a Gincana): Nas aulas da área de Ciências Humanas e Linguagens, serão trabalhados os textos dos componentes curriculares direcionando as atividades com foco nos descriptores de LP, como também resoluções de questões direcionadas pelo Coordenador Pedagógico da Escola, ficando disponibilizado no Drive o material personalizado. Referência: Matriz SAEB, Caderno de Revisão SAEB de LP. Nas aulas na área de Ciências da Natureza e Matemática: serão trabalhadas as habilidades dos componentes curriculares direcionando as atividades com foco nos descriptores de matemática e resoluções de questões direcionadas pelo Coordenador Pedagógico da Escola, ficando disponibilizado no Drive o material personalizado. Referência: Matriz SAEB, Caderno de Revisão SAEB de MAT.</p> <p>No segundo momento (preparatório para a Gincana): Gincana do Conhecimento com foco no SAEB (Quiz com itens de Matemática, Língua Portuguesa, Logística do SAEB, jogo do <i>Matematicando, Portuguesando</i>, jogos de tabuleiro, SCAPE ROOM – Escapar da Sala, entre outros).</p> <p>Os CETIs deverão realizar o primeiro momento no turno da manhã e o segundo momento no turno da tarde. Para 3ª séries do Tempo Parcial, o primeiro momento corresponde às três primeiras aulas e o segundo momento após o intervalo.</p> <p>Obs: Os Gestores escolares têm autonomia para organizar a logística da Gincana.</p> |

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

As atividades serão presenciais e conduzidas pelo núcleo gestor e professores, com autonomia para ajustes logísticos;

As escolas devem registrar evidências das ações, garantindo ampla participação estudantil;

A mobilização deverá ser acompanhada pelas GREs, assegurando alinhamento com o Programa Gestão da Aprendizagem e as metas fracionadas para o SAEB 2025.

(Assinatura Eletrônica)



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO WASHINGTON BANDEIRA SANTOS FILHO - Matr.1920716**, Secretário de Estado da Educação, em 29/09/2025, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0020407537** e o código CRC **E2B69914**.